

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2020, do Instituto Cultural de São Lourenço.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XX, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007;

CONSIDERANDO a ocorrência de evento imprevisível, que consiste na impossibilidade de comparecimento da Sra. Adriana Biazussi Lolatto, servidora pública municipal, na Prova Prática do Processo Seletivo nº 01/2020 - ICSL, para fins de avaliação dos candidatos inscritos, fazendo-se necessária a alteração de um dos membros da Banca Examinadora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º, da Portaria nº 002, de 17 de janeiro de 2020, do Instituto Cultural de São Lourenço, que designa membros, para composição da Banca Examinadora que fará a avaliação dos candidatos nas Provas Práticas do Processo Seletivo nº 01/2020, do Instituto Cultural de São Lourenço, para que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
II - avaliação dos candidatos ao cargo de Instrutor de Artes Cênicas II:
Claudemir Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula 44/01.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de janeiro de 2020.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO
Presidente da Autarquia

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02